



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FACEM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE GERENCIAL E CONTROLADORIA
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n Costa e Silva CEP. 59625-620
Mossoró-RN Fones: (84) 3315-2202 e 98737-2273 (WhatsApp)
E-mail: posgerencialecontrol@gmail.com

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU,
“CONTABILIDADE GERENCIAL E CONTROLADORIA”**

EDITAL 003/2018

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Contabilidade Gerencial e Controladoria, faz saber que, de 08/06/2018 a 30/06/2018, nos horários de 08h00 às 11h00 e de 19h00 às 21h30, estarão abertas as inscrições ao **EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE GERENCIAL E CONTROLADORIA** de acordo com o que se segue:

O Curso de Pós-Graduação, Especialização Contabilidade Gerencial e Controladoria, oferecerá um total de 45 vagas, cujas aulas ocorrerão às sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã e pela tarde, sendo uma disciplina em dois finais de semana alternados.

As inscrições para o processo de seleção para o curso de Especialização em Contabilidade Gerencial e Controladoria estarão abertas aos portadores de diploma de nível superior em Ciências Contábeis e áreas afins, reconhecidos pelo MEC e/ou revalidados no Brasil em caso de obtenção no exterior

O candidato deverá apresentar ao setor administrativo do Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial e Controladoria, no Departamento de Ciências Contábeis, Campus Central da UERN, localizado na BR 110 – KM 46, Rua Prof. Antônio Campos, S/N. Bairro Costa e Silva, CEP 59625-620, Mossoró-RN, os seguintes **documentos necessários para a inscrição**:

- Cópia autenticada do diploma de graduação e comprovação de revalidação para diplomas adquiridos no exterior;
- Cópia autenticada do histórico escolar;
- Cópia do documento de identidade ou outro de identificação com foto;
- Cópia do CPF;
- Duas (2) fotografias 3x4 recentes;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Formulário de inscrição preenchido;

- Prova de quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de ser brasileiro (para homens com idade entre 18 a 45 anos. Há exceções por questões de ordem religiosa, política e ideológica).
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 depositado no **Banco do Brasil, agência 4687-6 conta corrente 8009-8 UERN – Esp. em Contabilidade Gerencial**

A decisão sobre o **deferimento dos pedidos de inscrição**, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Banca Examinadora do processo de seleção, que divulgará o resultado até o dia **02/07/2018** no site www.uern.br. O candidato poderá recorrer da decisão em até 48 horas da sua divulgação no horário de 08h00 às 11h00 e 19h00 às 21h30 no Departamento de Ciências Contábeis, no Campus Central da UERN, em formulário próprio até 05/07/2018. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como dos candidatos não aprovados no processo de seleção, ficará disponível aos mesmos na Secretaria da FACEM, e deverá ser procurada no prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos resultados. Após este prazo, esta documentação será destruída.

A seleção dos candidatos será realizada no período de 05, 09 e 10/07/2018

Para o preenchimento das vagas oferecidas, será realizada uma seleção que constará de duas (2) etapas:

1ª Etapa: Entrevista técnica (de caráter eliminatório –valendo 10,00 pontos.

- a) A avaliação consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção/Examinadora e abordará aspectos relacionados com os conhecimentos que pretende adquirir no referido curso e qual a intenção de concluí-lo.
- b) Serão eliminados desta fase do processo seletivo os candidatos que não alcançarem (cinco vírgula zero), em média ponderada, concedida pelos membros da referida banca.

2ª Etapa: Análise de Currículo (classificatório) valendo 10,0 pontos;

- a) Será avaliado;

- Produção técnica científica dos últimos 3 (três) anos, conforme tabela no Anexo 1 no edital - Ao candidato de maior pontuação será concedida a nota máxima (10,0) e aos demais será atribuída nota proporcionalmente ao primeiro colocado.

Parágrafo primeiro: A nota final dos candidatos será calculada através da média aritmética das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo (mínima de cinco pontos). A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

Parágrafo segundo: Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Parágrafo terceiro: Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5. O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 11 de julho de 2018 no site www.uern.br e no mural do Departamento de Ciências Contábeis. O candidato poderá recorrer do resultado em até 48 horas da sua divulgação no horário de 08h00 às 11h00 e 19h00 às 21h30 no Departamento de Ciências Contábeis, no Campus Central da UERN. O resultado final da seleção será divulgado no dia 16 de julho de 2018 no mesmo site e no Departamento de Ciências Contábeis

6. As matrículas ocorrerão no período de 17/07/2018 a 23/07/2018, no horário de 08h00 às 11h00 e 19h00 às 21h30 no Departamento de Ciências Contábeis, Campus Central da UERN, localizado na BR 110 – KM 46, Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva CEP 59625-620, Mossoró-RN.

7. Os alunos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, comprovante de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente à 1ª mensalidade, e as demais em 17 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme projeto aprovado para o funcionamento do Curso de Especialização Contabilidade Gerencial e Controladoria no decorrer das ofertas das disciplinas.

8. O Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial e Controladoria ofertará 1 bolsa de 50% exclusivamente para servidores técnicos da UERN, preferencialmente alunos egressos de Ciências Contábeis da UERN, desde que aprovados evidentemente no processo neste seletivo, condicionando-se ao ressarcimento dos benefícios recebidos em casos de desistência.

9. Fica determinado que 50% das vagas serão preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, conforme os pré-requisitos exigidos para o deferimento das inscrições acima mencionados. Caso essas vagas não sejam preenchidas as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos que se inscreverem para o referido curso.

10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em *Contabilidade Gerencial e Controladoria*, mediante apreciação do Departamento de Ciências Contábeis, ouvido o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu – CPPG-LS da PROPEG/UERN.

Mossoró, 07 de junho de 2018

Prof. Msc. Sérgio Luiz Pedrosa Silva
Coordenador da Especialização Contabilidade Gerencial e Controladoria
Portaria nº 338/2018 GR-UERN

ANEXO 1

Nº	TÓPICOS E LIMITES	PONTUAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
GRUPO 1 - TÍTULOS		
01	Diploma de doutorado devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação	20 pontos para o primeiro título e 10 para o segundo título, limite de 30 pontos.
02	Diploma de mestrado devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	10 pontos para o primeiro título e 05 para o segundo título, limite de 15 pontos.
03	Certificado conclusão de curso de pós-graduação, em especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360h.	04 pontos para o primeiro título e 02 para o segundo título, limite de 06 pontos.
04	Certificado conclusão de curso de graduação, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360h.	02 pontos para o primeiro título e 01 para o segundo título, limite de 04 pontos
GRUPO 02: ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS		
01	Orientação concluída de trabalho final de graduação ou iniciação científica. 1	1 ponto por orientação e no máximo 2 pontos
02	Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu	1 ponto por orientação e no máximo 3 pontos
03	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional ou regional	0,5 ponto por orientação e no máximo 2 pontos
04	Apresentação oral em eventos científicos internacional, nacional ou regional	0,5 ponto por orientação e no máximo 1 pontos
GRUPO 03: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL		
01	Publicação completa em anais de evento regional, nacional ou internacional com ISSN.	0,5 ponto por artigo e no máximo 2,5 pontos
02	Artigos científicos/artístico em jornal ou revista com conselho editorial ou com ISSN.	0,5 ponto por artigo e no máximo 2,5 pontos
03	Publicação de artigo científico em periódicos nacionais ou internacionais indexado pela CAPES	2 pontos por artigo e no máximo 10 pontos
GRUPO 04: OUTROS TÍTULOS		
01	Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	1 ponto por aprovação no máximo 3 pontos
02	Participação como membro titular em banca de processo seletivo para professor temporário/substituto de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 pontos
Total máximo de pontos		82,5